



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Assistência Social



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta o devido efeito legal, a saber: **RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS E ASSOCIADOS - CNPJ: 10.793.574/0001-18**, classificado no **Item 02**, com o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, atendida todas as exigências editalícias.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 12 de setembro de 2019.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA - JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta o devido efeito legal, a saber: **RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS E ASSOCIADOS - CNPJ: 10.793.574/0001-18**, classificado no **Item 03**, com o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, atendida todas as exigências editalícias.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 12 de setembro de 2019.


Liduína Fátima Freitas dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE